

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS COMO FATOR ESTRATÉGICO PARA PARCERIAS E INOVAÇÃO – O CASO RENOVABIO

RESPONSÁVEL

Cynthia Cury, Danielle Mazzolla Leite, Felipe de Assis Cardoso, Marcelo A. Boechat Morandi, Petula Ponciano Nascimento

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar a atuação da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária na área de Relações Institucionais e Governamentais - RIG, que tem sido valorizada e estruturada na empresa de modo a tornar mais efetivo e transparente o relacionamento com diversas instituições públicas e privadas, especialmente com os poderes Legislativo, Executivo e com entidades de representação dos setores da agropecuária e de ciência, tecnologia e inovação. Pretende ainda refletir sobre a importância da contribuição da ciência como provedora de informações qualificadas aos formuladores de políticas públicas, a partir dos resultados das atividades de pesquisa das Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, destacando a relevância estratégica dos arranjos institucionais para as ações de cooperação e parcerias. A formulação da política pública “RenovaBio” - Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis e dá outras providências” é um ótimo exemplo e demonstra a relevância da atividade de RIG para a aproximação da Ciência com Políticas Públicas.

DESENVOLVIMENTO

A Embrapa e o fortalecimento da área de RIG

A relevância quanto à legitimidade da colaboração entre Estado e organizações não governamentais e privadas na gestão pública é inquestionável. Contudo, é necessário analisar sobre que condições e em que áreas esta atuação conjunta deve ocorrer e como essa relação pode tornar as políticas públicas mais efetivas e eficazes.

As ações de governo, especialmente na área de ciência e tecnologia, exigem a construção de novos arranjos institucionais, que superem o modelo de provisão única estatal. Estes arranjos apontam para a construção de redes institucionais que reúnem vários atores – da sociedade civil e do setor privado – envolvendo articulações intersetoriais, intergovernamentais e entre Estado, mercado e sociedade civil.

A Embrapa tem sido fortemente demandada para atuar em articulação e interação com instituições governamentais e não governamentais, a fim de integrar diversos atores e suas competências e conhecimentos para a inovação agropecuária. O "Estado Empreendedor", conceito trazido por Mariana Mazzucato, é fundamental, pois precisa garantir um ambiente institucional favorável a arranjos que permitam o investimento de risco, onde as organizações públicas e privadas possam buscar inovações radicais e revolucionárias. O Estado é um agente importante por suas características de acelerador do processo de Inovação, uma vez que é o responsável pelo ambiente institucional, que é um conjunto de regras que fornecem os marcos sob os quais um arranjo institucional (ou estrutura de governança) opera.

No ano de 2017, a Embrapa promoveu ajustes e mudanças na sua estrutura organizacional, para adequar seus processos às mudanças que estão ocorrendo e influenciam as organizações, a fim de se tornarem ágeis e eficientes, fortalecendo suas áreas estratégicas. Este alinhamento procurou atender as novas normas legais, como a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e o Novo Marco Legal de CT&I (Lei 13.243/2016), que determinaram às organizações públicas de pesquisa e inovação novas estruturas de governança.

A Assessoria Parlamentar (ASP), que desde o ano de 2007 atuava com foco nas relações da Embrapa com o Parlamento, evoluiu para a Gerência de Relações Institucionais e Governamentais (GRIG), situada na Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (SIRE), unidade organizacional de nível estratégico vinculada à Diretoria-Executiva.

Um dos seus objetivos é promover e apoiar a contribuição da Embrapa na formulação, aprimoramento, implementação e monitoramento de políticas públicas sobre temas de interesse da agropecuária nacional, subsidiando a tomada de decisão estratégica da Diretoria da empresa e do Governo, a partir da coleta e análise de informações tanto no contexto político nacional quanto na participação da Embrapa em diferentes fóruns institucionais, potencializando a estruturação e as ações de construção e fortalecimento de parcerias estratégicas, de identificação e mitigação de riscos institucionais associados a políticas públicas e ao relacionamento estratégico, além de identificar oportunidades de novas fontes de recursos.

A Embrapa tem tido oportunidade de contribuir com diversas políticas públicas, como a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (Lei nº 12.805/2013), Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), PronaSolos – Programa Nacional

de Levantamento e Interpretação de Solos (Decreto 9.414/2018), Plano ABC - Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, dentre outras.

O caso RenovaBio

Neste contexto de fortalecer o relacionamento estratégico para contribuição a políticas públicas, a Embrapa deu grande contribuição à formulação do “RenovaBio”.

Esta política pública, conforme descrito no site do Ministério de Minas e Energia - MME, “é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação e redução de emissões de gases causadores do efeito estufa (GEE)”. A iniciativa estabelece metas de redução de GEE, alinhadas com os compromissos do país no Acordo do Clima de Paris e cria o mercado de créditos de descarbonização, além de normatizar o processo de certificação de biocombustíveis.

Para alcançar seus objetivos, a construção do Programa se baseou no diálogo e busca de convergências com os diversos “stakeholders” do setor e no fomento de um mercado competitivo e harmonioso com outros produtos energéticos, com regras claras, transparentes e estáveis, que reconheçam as externalidades e garantam a segurança do abastecimento e a previsibilidade do mercado.

Para a proposição de uma metodologia de avaliação de desempenho ambiental de biocombustíveis no âmbito do RenovaBio, a Embrapa Meio Ambiente foi convidada a compor o Grupo Técnico Avaliação de Desempenho Ambiental e Certificação. A equipe do GT, inicialmente composta por pesquisadores da Embrapa e da FEM-Unicamp, foi fortalecida com parceiros do CTBE-Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol e também do Agroícone.

A pesquisa agropecuária assumiu o papel de forte aliada nos compromissos de redução das emissões de GEE no Brasil, seja na geração de conhecimento ou na produção de ativos tecnológicos importantes para a sustentabilidade do setor agropecuário. No tocante ao RenovaBio, a empresa contribuiu com seu quadro técnico e com conhecimentos gerados para a construção do programa.

A Embrapa Meio Ambiente, em parceria com o CTBE, FEM/Unicamp e Agroícone, coordenou o desenvolvimento do referencial metodológico e instrumental para avaliação e certificação ambiental do RenovaBio. A RenovaCalc, um tipo de

calculadora que vai estimar a intensidade de carbono dos biocombustíveis, está perfeitamente alinhada aos propósitos de certificação do programa.

Desde a fase de formação da agenda e tomada de decisão sobre como a proposta seria apresentada, se por Medida Provisória ou Projeto de Lei, a Embrapa atuou de forma ativa, contribuindo expressivamente na articulação junto aos poderes Executivo e Legislativo, por meio da então ASP, setor que coordenou o processo de RIG da empresa, subsidiando, junto com a equipe técnica da Embrapa Meio Ambiente e parceiros, os atores dos dois poderes, influenciando na construção do projeto de lei. Foram realizadas reuniões com os autores e relatores da matéria nas duas casas legislativas, onde as sugestões e o posicionamento da empresa foram acatados. A Embrapa também contribuiu na construção do posicionamento do Governo.

A tramitação no Legislativo pode ser considerada como um exemplo bem-sucedido de formulação de política pública, que mobilizou agentes da esfera federal, sob a condução da equipe do MME, mediante articulações com o setor privado e com instituições de pesquisa e demais ministérios, fato que propiciou a formatação de parcerias que permitiram a celeridade na tramitação dos PLs na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O RenovaBio é exemplo de política pública denominada ganha-ganha, pois sua construção ouviu a sociedade, os agentes econômicos, representantes do governo, instituições de pesquisa e academia; as diretrizes foram traçadas com valores baseados na competitividade com equidade, credibilidade, diálogo, eficiência, previsibilidade e sustentabilidade.

CONCLUSÃO

O mundo dinâmico e competitivo, com desafios de maior complexidade, necessita de atores capazes de pensar e agir de forma mais abrangente, onde as palavras: parceria, cooperação e relacionamento são condições essenciais para que os desafios sejam superados e criem possibilidades, por meio de projetos e ações que irão apoiar as políticas públicas, para dinamizar o sistema de inovação. Não basta apenas gerar conhecimento, é preciso também gerenciar relacionamentos. As organizações precisam atuar em grande sinergia e devem ter mecanismos institucionais que as viabilizem ou não vão conseguir superar os desafios do futuro.

REFERÊNCIAS

BERLINCK, R., **Ciência para políticas públicas**. Artigo publicado no jornal A Folha de São Paulo, em 02.01.2014.

CAPELLA, A.C.N., **Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, São Paulo, nº 61, 1º semestre de 2006, pp. 25-52.

CURY, C., **O papel das instituições de pesquisa na formulação de políticas públicas**. Coleção FGV EAESP – MPGPP. Fundação Getúlio Vargas. 2016. Disponível em <https://bit.ly/2wbp511>.

FARAH, M.F.S., **Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo**. Revista de Administração Pública 1/2001, p. 119-144. FREY, K., Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas, n. 21, jun de 2000. p 230-240.

GALVÃO, E.R., **Análise do processo de decisão em Relações Governamentais. 2015**. Disponível em <http://www.relgovemfoco.com.br/analise-do-processo-de-decisaoem-relacoes-governamentais> (Acesso 27 Agosto 2016)

LOPES, M.A., **Ciência e Políticas Públicas**. Artigo publicado no jornal Correio Braziliense em 01 de setembro de 2013.

LOPEZ, F., LOPES, L., SOUTO, B., SANT'ANA, D.A, **Interação entre Organizações da Sociedade Civil e Governo Federal: colaboração nas políticas públicas e aperfeiçoamentos regulatórios possíveis**. Brasil em Desenvolvimento 2014: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, vol.2, cap. 15, p.329-346.

MAZZUCATO, M., **O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Editora Portfolio-Penguin, São Paulo, 2014.

NASCIMENTO, P. P.; CURY, C. **Arranjos institucionais como fator estratégico para parcerias e inovação**. In: IX CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 2016.